



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A “ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA
SEMENTES DO EVANGELHO” E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Declara – se como utilidade pública municipal a referida ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA SEMENTES DO EVANGELHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o respectivo CNPJ: 42.782.555/0001-82, situada em: Rua Ernesto Melo, No Bairro São Luiz Gonzaga, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Art. 2º – A entidade mencionada no artigo anterior tem como propósito realizar atividades de natureza social, educacional, cultural e religiosa promovendo:

I-Aulas gratuitas de Balé, jiu-jitsu e violão;

II-Atividades de formação cidadã e espiritual;

III-Ações de integração comunitária e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social; contribuindo assim, para o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade cachoeirense;

Art. 3º-O reconhecimento previsto nesta lei ocorre conforme a Lei Municipal nº 6.014/2007; Atendidos os requisitos de personalidade jurídica, funcionamento regular e prestação de serviços gratuitos e sem fins lucrativos à coletividade;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Art. 4º – Esta declaração não implica responsabilidade financeira para o município, tratando-se de reconhecimento público da importância social dos serviços prestados pela entidade;

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de maio de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A Associação Missionaria Sementes do Evangelho, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, desenvolve atividades de cunho Social, educacional, cultural e religioso, atendendo crianças, adolescentes e adultos caridosamente através de aulas de balé, jiu- jitsu, violão e formações espirituais e cidadãs. Suas atividades contribuem diretamente para inserção social, a valorização da cultura e a união de vínculos familiares e comunitários. Como a Associação Missionária Sementes do Evangelho cumpre todos os requisitos da lei Municipal nº 6.014/2007, que trata do reconhecimento de entidades de utilidade pública, é adequado que o Município reconheça oficialmente sua importância social, concedendo o título de Utilidade Pública Municipal. Os documentos comprobatórios estão anexados ao processo legislativo

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de maio de 2026.

CORONEL FABRÍCIO MARTINS

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

